



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS/UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Ricardo De Assis Magalhães
Matrícula SIAPE:	324049
Cargo:	Técnico em Metalurgia
Setor/Unidade de lotação:	Departamento de Engenharia de Minas/UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	Não
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Ricardo De Assis Magalhães**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Engenharia de Minas/UFMG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	341,00 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	341,00 pontos
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	289,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	6
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **45,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **141,50 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **117,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **37,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) em 21 de junho de 1983, como Técnico em Metalurgia. Ao longo de mais de quatro décadas de atuação, desenvolvi grande parte de minhas atividades no Laboratório de Tecnologia de Rochas (LTR), vinculado à área de Engenharia de Minas, participando de ações de ensino, pesquisa, extensão e suporte técnico-laboratorial.

Como responsável técnico pelo LTR, desenvolvi atividades de organização, acompanhamento e suporte aos trabalhos laboratoriais, contribuindo para a qualidade e segurança dos ensaios, o uso adequado da infraestrutura e o atendimento às demandas de professores, estudantes e pesquisadores. Essa experiência possibilitou a construção de saberes técnicos relacionados à caracterização e aos ensaios de materiais rochosos, bem como à organização e gestão das atividades laboratoriais.

A participação em projetos de pesquisa e extensão permitiu aplicar e ampliar conhecimentos relacionados à caracterização física, mecânica, geomecânica e geotécnica de rochas, além de estudos sobre o aproveitamento de resíduos da mineração. Essas atividades aproximaram o conhecimento acadêmico das demandas do setor produtivo, contribuindo para a transferência de conhecimentos, o desenvolvimento de soluções técnicas e a interação entre a Universidade e a sociedade.

Minha qualificação profissional foi ampliada pela realização de especializações em Construção Civil – Residenciais, Industriais e Especiais e em Gestão Ambiental. Esses estudos integraram conhecimentos de engenharia, gestão e sustentabilidade, contribuindo para uma atuação profissional mais qualificada e para práticas eficientes e ambientalmente responsáveis. Também participei de cursos de informática, aprimorando competências digitais aplicadas às atividades acadêmicas, laboratoriais e institucionais.

No âmbito institucional, participei de concursos e processos seletivos da UFMG, colaborando na organização e execução dessas atividades. Essa atuação exigiu responsabilidade, organização e atenção aos procedimentos, contribuindo para a segurança, regularidade e transparência dos processos e para o adequado funcionamento da Universidade.

No campo da pesquisa, participei tecnicamente do artigo “Influence of rock sample representativeness on the variability and reliability of indirect tensile strength measurements in calcitic limestone from Pedreira Aliança, Janaúba, Minas Gerais, Brasil”. A atividade esteve relacionada à representatividade das amostras e à confiabilidade dos ensaios de resistência à tração indireta, apresentando correlação com a caracterização geomecânica de rochas e com a Engenharia de Minas.

Minha trajetória demonstra a construção contínua de saberes técnicos, científicos e institucionais, resultantes da experiência profissional, da formação continuada e da participação em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão laboratorial.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | Qtde: 31 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 139,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_08_GrupolI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em projetos de extensão e pesquisa do laboratório de Engenharia de Minas promoveu a aplicação de conhecimentos técnico-científicos na caracterização física, mecânica e geotécnica de rochas, bem como em estudos de aproveitamento de resíduos da mineração, fortalecendo a interação Universidade-setor produtivo e a transferência de conhecimento para a sociedade

2. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 26 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 117,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_02_GrupolIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A atuação como responsável técnico pelo Laboratório de Tecnologia de Rochas (LTR) envolve gestão, organização e suporte aos ensaios de Engenharia de Minas. A atividade é relevante para o ensino, pesquisa e extensão, assegurando qualidade e segurança laboratorial, e apresenta forte correlação com a formação acadêmica e as demandas técnicas do setor mineral.

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_03_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_04_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A realização de especializações em Construção Civil e Gestão Ambiental ampliou a qualificação técnico-profissional, integrando conhecimentos de engenharia, gestão e sustentabilidade. A formação apresenta correlação com as atividades acadêmicas e institucionais, contribuindo para o aprimoramento profissional

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_06_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em cursos de informática aprimorou competências digitais aplicadas às atividades acadêmicas e institucionais, ampliando a capacidade de utilização de ferramentas tecnológicas, organização e análise de informações. A formação contribuiu para maior eficiência, qualidade, produtividade e atualização profissional, fortalecendo o desempenho das atividades desenvolvidas na Universidade.

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação em concursos da UFMG demonstra colaboração em atividades institucionais relacionadas à organização e execução de processos seletivos. A atuação contribui para a segurança, regularidade e transparência dos concursos, evidenciando comprometimento institucional e colaboração para o adequado funcionamento da Universidade.

6. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: A participação técnica no artigo "Influence of rock sample representativeness on the variability and reliability of indirect tensile strength measurements in calcitic limestone from Pedreira Aliança, Janaúba, Minas Gerais, Brasil" contribuiu para a pesquisa, com relevância científica e correlação com a caracterização geomecânica de rochas e a confiabilidade de ensaios laboratoriais.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.